



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 72, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

Homologação provisória de inscritos para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2026 - PAME-BILAT 2026.1.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.021284/2025-79 torna público:

Art. 1. Homologação provisória de inscritos para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2026 - PAME-BILAT 2026.1.

| Nome Completo                 | Universidade de Destino/Nível                         | Resultado      | Item não atendido do Edital |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Beatriz Andriotti de Oliveria | Universidad Católica San Pablo - UCSP - Peru          | Homologada     |                             |
| Daniela Alejandra Salas Diaz  | Universidad Nacional de La Pampa - UNLPam - Argentina | Homologada     |                             |
| Eduardo Romano da Silva       | Universidad Autónoma de Baja California - UABC        | Homologado     |                             |
| Júlia Marcon                  | Universidad Católica San Pablo - UCSP - Peru          | Homologada     |                             |
| Manuela Lima D'Avila          | Universidad Autónoma de Tlaxcala - UATx               | Homologada     |                             |
| Valzemir Antônio Plácido      | Não informado                                         | Não Homologado | Item 4                      |

Art. 2 - Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br), com o assunto: "Recurso - Edital 66/2025", até o dia 15/10/2025. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA**

Referente ao edital nº 66/2025,

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Edital nº 72/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 15 de Outubro de 2025.*